



PORTARIA Nº 126, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Designa magistrada para responder pelo
1ª Vara Criminal da Comarca da Capital –
Infância e Juventude, e revoga
designações anteriores.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do
Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º
Grau;

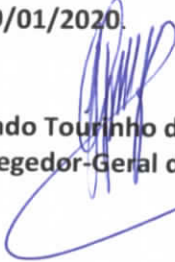
CONSIDERANDO a decisão do Corregedor-Geral da Justiça nos
autos do Proc. SAI nº 2020/1228, que autorizou a magistrada Amine Mafra Chukr Conrado a
comparecer à 1ª Vara Criminal da Capital nas quartas, quintas e sextas-feiras.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **AMINE MAFRA CHUKR
CONRADO**, titular da 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, para responder, excepcional e
cumulativamente, pela 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital – Infância e Juventude, nas
quartas, quintas-feiras e sextas-feiras.

Art. 2º **Revogar a Portaria nº 44**, de 14/01/2020, DJE de
15/01/2020, que designou a magistrada Amine Mafra Chukr Conrado, titular da 2ª Vara da
Comarca de Delmiro Gouveia, para responder pela 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital –
Infância e Juventude, nas terças, quartas e quintas-feiras.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a partir de 29/01/2020.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 03 / 02 / 2020
Elisavete S. Barbosa
Folha(s): 32